

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Licitações Fase Externa" <licitacao@cbtu.gov.br>

De: licitacao@cbtu.gov.br

Para: "Bruno Maicon" <departamentodeobras1@jgestruturas.com.br>

Com Cópia: licitacao@cbtu.gov.br

Data: 19/09/2024 16:37

Assunto: Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16 -2024 /2024 /GALIC/AC/CBTU (UASG : 275068)  

Prezado Sr. Licitante,

Segue as respostas dos esclarecimentos, conforme solicitado:

1) Primeiramente, informo que todas as licitantes que cadastrarem propostas até a data da abertura da sessão pública poderão dar lances. Recomendo que as regras sejam observadas, principalmente, as que se referem ao modo de disputa previstas no edital;

2) O edital não menciona abaixo de 70%, mas sim 70% inferiores ao valor estimado, ou seja, abaixo de 30%. De qualquer forma, o percentual é um indício, sendo certo que a proposta sempre é submetida à análise de exequibilidade pela área demandante, bem como são realizadas diligências para oportunizar que a licitante demonstre que sua proposta é exequível;

3- O balanço financeiro é realizado por ano, caso a contratação seja por prazo de vigência superior a um ano, a análise adotará como referência apenas o valor estimado de maneira proporcional a um ano.

Exemplo: contrato com prazo de vigência de 2 anos e valor estimado de 2 milhões, para efeito de análise econômico-financeira será considerado o valor de 1 milhão como referência. Assim a empresa deverá comprovar o patrimônio líquido de 10% em relação ao valor estimado para 1 ano ou seja deverá possuir patrimônio líquido de, no mínimo, 100 mil reais. Ressalto que essa regra só se aplica para contratos com prazo de vigência superior a 1 ano. Recomendo observar o item do edital que trata da vigência.

À disposição,

Mayara Suzart

CEAVE/ GALIC

CBTU - A/C

Em 19/09/2024 às 09:13 horas, departamentodeobras1@jgestruturas.com.br escreveu:

Bom dia venho através deste solicitar respeitosamente alguns esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico Nº 16-2024 /GLAIC/AC/CBTU (UASG : 275068)

1 - Todas as propostas cadastrada poderá dar Lance ou somente as três primeiras mais bem classificadas em valores ??

2 - As propostas que estiverem abaixo de 70 % será desclassificadas ou o agente de contratação solicitará que a empresa comprove a exequibilidade??

Exemplo :

Valor do objeto : R\$ 100.000,00

Proposta : R\$ 75.000,00 - Classificada

Proposta R\$ 74.990,00 - Desclassificada.

Eu não consegui entender bem o item abaixo:

8.12. Nas licitações de serviços de engenharia, independentemente do regime de execução, consideram-se inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

8.12.1. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento estimado pela CBTU; ou

8.12.2. Valor do orçamento estimado pela CBTU.

3 - Também solicito um esclarecimento nesse item abaixo:

9.27. Considerar-se-á, para fins da comprovação dos valores referentes à análise da capacidade econômico financeira do licitante, o valor estimado da contratação de forma anualizada - 12 (doze) meses; exceto quando o prazo de vigência do contrato a ser celebrado seja inferior a tal período, nos termos do Acórdão nº 1.335/2010 - TCU - Plenário.

Desde já muito obrigado

Atenciosamente,